

## RESOLUÇÃO Nº 858, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Julga atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2006 e 2007 e Propostas Orçamentárias para o exercício de 2007.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04, de 28 de julho de 1969,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXCIII Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 14 a 16 de maio de 2007, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o ato do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão que aprovou a primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2006, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 6346/2006

Receitas Correntes	310.900,00	Despesas Correntes	243.100,00
Receitas de Capital	80.000,00	Despesas de Capital	147.800,00
TOTAL	390.900,00	TOTAL	390.900,00

Art. 2º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2007, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 6692/2006

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Receitas Correntes	71.875,52	Despesas Correntes	67.029,90
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	4.845,62
TOTAL	71.875,52	TOTAL	71.875,52

II - Proc. CFMV nº 6462/2006

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Receitas Correntes	88.000,00	Despesas Correntes	86.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.000,00
TOTAL	88.000,00	TOTAL	88.000,00

Art. 3º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as primeiras Reformulações Orçamentárias do exercício de 2007, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 0912/2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

Receitas Correntes	2.789.100,00	Despesas Correntes	2.471.200,00
Receitas de Capital	82.000,00	Despesas de Capital	399.900,00
TOTAL	2.871.100,00	TOTAL	2.871.100,00

II - Proc. CFMV nº 1501/2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Receitas Correntes	2.841.200,00	Despesas Correntes	2.782.000,00
Receitas de Capital	358.800,00	Despesas de Capital	418.000,00
TOTAL	3.200.000,00	TOTAL	3.200.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda    Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa  
Presidente    Secretário-Geral  
CRMV/GO nº 0272    CRMV/SE nº 0037